



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.227

Resolve sobre recurso de
desligamento.

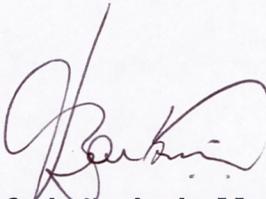
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 302ª reunião ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retirar de pauta da citada sessão o requerimento nº 1.608/2010, pelo qual **Juliano Augusto Borba** interpôs recurso contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de História.

Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários (PRACE) analise a documentação apresentada pelo recorrente, para que este Conselho delibere sobre o assunto.

Ouro Preto, em 13 de dezembro de 2010.


p/ **Prof. João Luiz Martins**
Presidente

**PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO**

07 JAN 2011 - 0 0 1